

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2013

DL. Nº 1270

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 /2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 29 de Agosto de 2013.

Pr. Luis Santos
Vereador

JOSÉ GILBERTO
12/2

SECRETARIA GERAL - 29-Ago-2013-13:44-127459-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

“PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA.

O Pr. Silas Malafaia nasceu no Rio de Janeiro, no dia 14 de setembro de 1958, pastor protestante pentecostal, líder da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo, Pr. Malafaia também é televangelista, graduado em psicologia, presidente da editora Central Gospel, além de ser vice-presidente do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil (CIMEB), entidade que agrega cerca de 8.500 pastores de quase todas as denominações evangélicas brasileiras.

Carreira

Silas Malafaia é formado em teologia pelo Instituto Bíblico Pentecostal e psicologia pela Universidade Gama Filho.

Conferencista convidado em várias igrejas no Brasil e também em outros países, também organiza eventos como o *Congresso Pentecostal Fogo para o Brasil*, "Cruzadas Evangelísticas" e etc. Pastor Silas também é o vice presidente do *Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil* (Cimeb), entidade que abriga pastores de diversas denominações evangélicas do Brasil e foi membro da mesa diretora da Convenção Geral das Assembleias de Deus.

Presidente da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, igreja que atualmente conta com cerca de 12 mil membros, o pastor Silas Malafaia é um conferencista conhecido entre evangélicos e entre não evangélicos no Brasil. É também organizador de eventos de repercussão nacional, como o Congresso Pentecostal Brasileiro Fogo para o Brasil, realizado anualmente.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº *Televangelismo*

Coordena e apresenta o *Vitória em Cristo*, que anteriormente era chamado "Impacto". Este programa está há mais de 29 anos ininterruptos na televisão, sendo transmitido por várias emissoras em rede nacional. Nos Estados Unidos, é transmitido pela CTNI, e na Europa e África, pela TV ManáSat. Hoje, um dos seus maiores objetivos é transmitir o Programa *Vitória em Cristo* nos horários nobres de rede de televisão do Brasil.

Honrarias

Recebeu o título de cidadão benemérito do estado do Rio de Janeiro, concedido pela Assembléia Legislativa, e a medalha de pacificador, entregue pelo Exército Brasileiro.

Em agosto de 2012 foi selecionado por votação aberta ao público, como um dos 30 brasileiros mais importantes da história do País através do programa do SBT denominado de O Maior Brasileiro de Todos os Tempos.

Livros

- *Abundância de Deus em Nossa Vida, A* ISBN 85-7689-042-9
- *Ânimo: O Agente Ativador do Ser* ISBN 978-85-7689-066-9
- *Aprendendo com uma Mulher Extraordinária* ISBN 978-85-7689-113-0
- *Aprendendo Para Crescer* ISBN 978-85-7689-074-4
- *Atraindo a Atenção de Deus* ISBN 978-85-7689-170-3
- *Autoridade Espiritual* ISBN 978-85-7689-073-7
- *Bons Pais, Filhos Melhores* ISBN 85-89811-11-5
- *Como Ser Abençoado* ISBN 978-85-7689-144-4
- *Crescimento Ideal da Vida Cristã* ISBN 978-85-7689-110-9
- *Criação X Evolução: Quem está com a razão?* ISBN 85-89811-73-5
- *Cristãos Equivocados* ISBN Cód- 001987
- *Deus que Supre Todas as Nossas Necessidades, O* ISBN 978-85-7689-163-5
- *Dois caminhos e uma escolha* ISBN 85-89811-04-2
- *Enfrentando Problemas e Seguindo em Frente* ISBN 978-85-7689-112-3





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

05

Nº

- *Esperando em Deus* ISBN 85-7689-006-2
- *Extraordinária Presença de Jesus, A* ISBN 978-85-7689-077-5
- *Felicidade ou Sofrimento: Qual a Sua escolha?* ISBN 978-85-7689-076-8
- *Importância de Ser Cheio do Espírito Santo, A* ISBN 978-85-7689-108-6
- *Inteligência Espiritual* ISBN 978-85-7689-138-3
- *Leitura Diária - Silas Malafaia* ISBN 978-85-7689-219-9
- *Lições de Vencedor* ISBN 9-78858E-12
- *Lições de Vencedor* ISBN 9-78858E-12
- *Limites do Sofrimento* ISBN 9-78858E-12
- *Maravilhosa Graça de Deus, A* ISBN 978-85-7689-145-1
- *Minhas Experiências de Vida - Silas Malafaia* ISBN 978-85-7689-274-8
- *Mordomia Cristã* ISBN 85-89811-42-5
- *Na direção de Deus* ISBN 85-89811-45-X
- *O Cristão e a Sexualidade* ISBN 85-89811-18-4
- *O Deus de todos os momentos* ISBN 85-89811-10-7
- *O Que É o Ser Humano?* ISBN 978-857-7689-1147
- *O Que Fazer Quando Não Existem Mais Saídas?* ISBN 85-7689-013-5
- *O significado de um viver santo* ISBN 85-89811-41-7
- *Orar pode mudar tudo* ISBN 85-89811-40-9
- *Os Insondáveis Propósitos de Deus* ISBN 978-85-7689-123-9
- *Palavra de Vitória* ISBN 978-85-7689-099-7
- *Palavra de Vitória 2* ISBN 978-85-7689-099-7
- *Porque o Justo Sofre e o Ímpio Prospera* ISBN 85-7689-004-6
- *Pr- Silas Responde* ISBN 978-85-7689-197-0
- *Pregando Poderosamente a Palavra de Deus* ISBN 8589811-91-3
- *Pregando Poderosamente a Palavra de Deus 2* ISBN 978-857-689-232-8
- *Presença de Deus: Causas e Efeitos* ISBN 978-85-7689-109-3
- *Quatro segredos da vida de Jesus* ISBN 85-89811-01-8
- *Tempo: Um Fator Fundamental para a Vida* ISBN 85-7689-037-2
- *Transformando as Adversidades em Bênçãos* ISBN 978-85-7689-134-5
- *Vencendo as Tempestades da Vida* ISBN 85-89811-06-9
- *Vencendo as tentações* ISBN 85-89811-21-2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

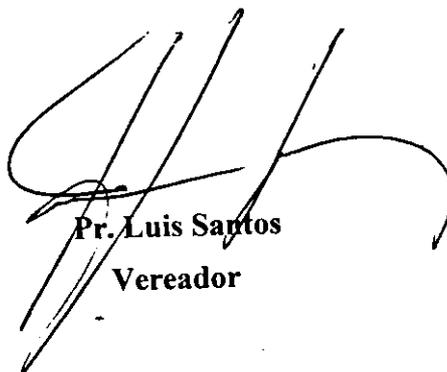
Nº

- *Vínculos do Amor* ISBN 978-85-7689-182-6
- *Você Precisa Ser Determinado* ISBN 978-85-7689-116-1

Por todo o seu trabalho desenvolvido de impacto não somente municipal, mas internacional, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério e vocação, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 29 de Agosto de 2013.



Pr. Luis Santos
Vereador

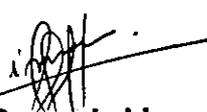


064

Recebido na Div. Expediente
29 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 63, 09/2013
✓
Div. Expediente

Recebido em 04/09/13


Suelen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



**Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M1439275597/548

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Pr. Luis Santos

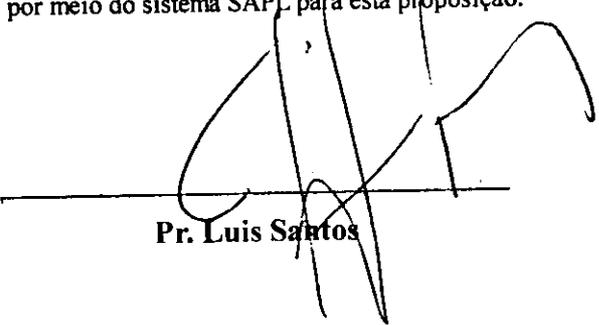
Data de Envio:

29/08/2013

Descrição:

Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Silas Malafaia

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Pr. Luis Santos

PROJETO DE LEI Nº 143/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

29-Ago-2013 13:44:12/459-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 43/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo 'PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

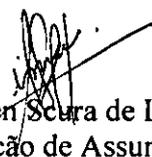
§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

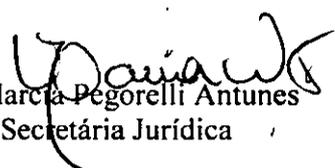
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 04 de setembro de 2013.


Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

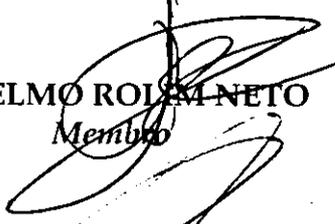
COMISSÃO DE JUSTIÇA

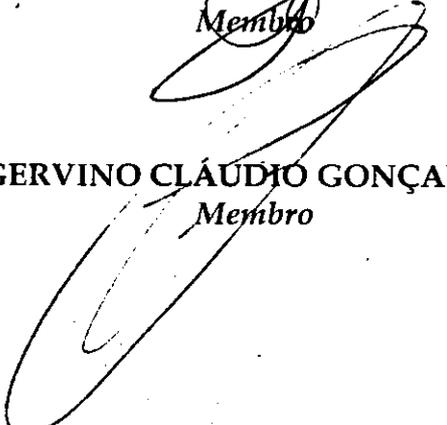
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

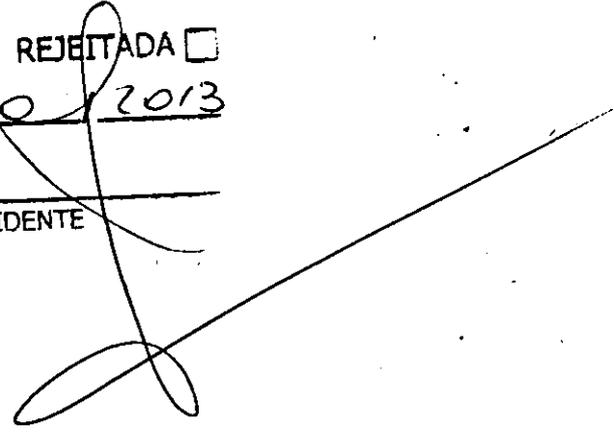


VOTAÇÃO ÚNICA So. 60/2013

APROVADA REJEITADA

EM 03/10/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1448

Sorocaba, 03 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1269, 1270 e 1271 de 03 de outubro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1270, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA".

PDL Nº 43/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE OUTUBRO DE 2013 / Nº 1.605

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1270 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA”.

PDL Nº 43/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PASTOR SILAS LIMA MALAFAIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SILVA
Secretário Geral

Rev.

